



Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

**Pergunta:**

DO FATURAMENTO - Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE e Gerência desde que o valor final seja exatamente àquele acordado no final do certame. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

O entendimento está correto. De acordo com o edital, item 8. DA PROPOSTA, subitem 8.1.2: Indicação do valor em real, discriminando os valores unitários dos itens, devendo o preço incluir todos os custos necessários à execução do objeto licitado, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre ele, exceto aqueles que este edital indicar como ressarcível.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2022.

Daniele U. Scaranto  
Pregoeira